



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0430/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1255/2020

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 520.000,00 QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1039 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS

44955100 Obras e Instalações

520.000,00

**TOTAL.....**

**520.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**520.000,00**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 22 de SETEMBRO de 2020

---

LUIZ ANTONIO PERES  
PREFEITO MUNICIPAL